

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração do Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 83 • NÚMERO: 13.620 NATAL, 16 DE FEVEREIRO DE 2016 • TERÇA-FEIRA

Portaria nº 069/2016-DPGE

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições contidas no Art. 56, §§ 1º e 2º, da Lei Estadual nº 9.976 de 02 de setembro de 2015, bem como autorização constante do processo 14030/2016.

RESOLVE:

Art. 1º Remanejar o valor de R\$ **55.000,00** (cinquenta e cinco mil reais), constantes no Quadro de Detalhamento das Despesas (QDD), aprovado pela Portaria nº 058/2016-DPE, de 01 de fevereiro de 2016, publicado em 02 de fevereiro de 2016, para a dotação específica do anexo I desta portaria.

Art. 2º Os recursos necessários ao remanejamento de que trata o item anterior são oriundos da anulação de igual importância das dotações discriminadas no ANEXO II desta Portaria, constante no orçamento vigente

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado, em Natal/RN, aos quinze dias do mês de fevereiro do ano dois mil e dezesseis.

Publique-se e cumpra-se.

Renata Alves Maia
Defensora Pública-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Anexo I

UO	Programa de	Zona	Nome Ação	Natureza	Anexo	fonte	Esf	Valor
	Trabalho			Despesa		Recurso		

Acréscimo.

05101

03 122 100 20880 0001 Manutenção e Funcionamento da Defensoria Pública do RN

3390.92 2 100 50.000,00

3350.41 2 100 5.000,00

Total 55.000,00

Anexo II

UO

Redução.

05101

03 122 100 20880 0001 Manutenção e Funcionamento da Defensoria Pública do RN

3190.33 2 100 55.000,00

Total 55.000,00

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração do Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 83 • NÚMERO: 13.620 NATAL, 16 DE FEVEREIRO DE 2016 • TERÇA-FEIRA

Portaria nº 030/2016 – SDPGE

O **SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, II da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 015/2016 – GDPG, de 14 de janeiro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º. **D E S I G N A R**, com anuência, a Defensora Pública **CLÁUDIA CARVALHO QUEIROZ**, matrícula nº 197.830-6, titular da 10ª Defensoria Pública Cível de Natal/RN, para substituir, cumulativamente com o exercício do cargo e coordenação dos quais é titular, no período compreendido entre **01 a 23 de março de 2016**, a 2ª Defensoria Pública Cível de Natal/RN, bem assim a Coordenação do Núcleo Sede da Zona Leste de Natal, em todas as suas atribuições, em razão de afastamento legal da titular na função, em conformidade com o § 1º, do art. 34, da Lei Complementar Estadual nº 251/2003, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 510/2014.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos quinze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezesseis.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado Rio Grande do Norte